

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 02 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

04 DE FEVEREIRO DE 2022

(CONTÉM 63 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES _____

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS _____

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA _____

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA _____

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA _____

VEREADOR _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS _____

CÂMARA MUNICIPAL

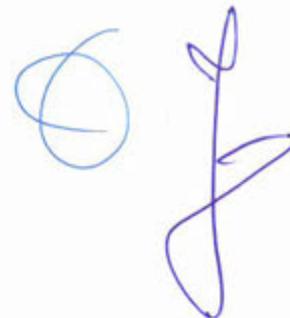
DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 02/2022

Da reunião ordinária privada realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, iniciada às 09:05 horas e concluída às 10:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	07
Período da Ordem do Dia	20
Agenda	20
Aprovação de Atas	20
Balancete	21
Despachos	21
DAGCJ	25
DFMA	37
DOP	39
DECAD	50
DU	62
Aprovação em minuta	63
Votação das deliberações	63
Montante Global de Encargos	63
Encerramento	63

**ABERTURA****ATA Nº 02/2022**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, José Armando Serra dos Reis, estando presentes os Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões em substituição de Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e José Miguel Ribeiro Oliveira.

Não esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, em representação do Município no exterior e a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus por motivo de isolamento profilático, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- *Ata n.º 02-A - Reunião Ordinária Privada de 05.novembro.2021*
- *Ata n.º 03-A - Reunião Ordinária Pública de 19.novembro.2021*
- *Ata n.º 04-A - Reunião Ordinária Privada de 03.dezembro.2021*
- *Ata n.º 05-A - Reunião Ordinária Pública de 17.dezembro.2021*
- *Ata n.º 06-A - Reunião Extraordinária de 20.dezembro.2021*
- *Ata n.º 01 – Reunião Ordinária Pública de 14.janeiro.2022*

**3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11.janeiro.2022 – Adjudicação da Contratação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros, na Grande Covilhã (Ratificação)*
- b) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11.janeiro.2022 - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve – Escola Sede/S. Domingos, Jardim de Infância de Cantar Galo e Jardim de Infância de Vila do Carvalho / Encerramento do Processo (Ratificação)*
- c) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11.janeiro.2022 - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Jardim de Infância e Escola Básica n.º 1 das Cortes do Meio, Jardim de Infância e Escola Básica de Vales do Rio e Jardim de Infância O Ovo Mágico, Tortosendo / Encerramento do Processo (Ratificação)*
- d) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25.janeiro.2022 - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso/ Encerramento do Processo (Ratificação)*
- e) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.janeiro.2022 - Medidas de Isenção - 1 semestre do Ano de 2022 (Ratificação)*
- f) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 19.janeiro.2022 à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento no do projeto Abraça a Escola (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã (Consulta Pública)*
- b) *Hasta Pública de 27 Lotes e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, sitos na Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso (Aprovação)*
- c) *Concurso por negociação para a locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros” (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município a Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo (Aprovação)*
- f) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo – Obras no Parque Fitness (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes (Aprovação)*
- h) *Abertura de Procedimento Concursal - 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Arquitetura (Aprovação)*
- i) *Consolidação de Mobilidades (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Cooperação entre a ANACOM e o Município da Covilhã (Aprovação)*

- k) *Aquisição de duas parcelas de terreno por via de direito privado, com área total de 338,00m², sitas em Pio, Gibraltar, do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 581 e omissa na Conservatória do Registo Predial (Aprovação)*
- l) *Abertura de Procedimento Concursal - 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Terapia Ocupacional (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Restrição do horário de funcionamento do estabelecimento “Fora D’Horas” para encerramento às 00:00 horas todos os dias da semana (Aprovação)*
- b) *Despacho Normativo Nº 19/2021, 09 julho - Liquidação de apoio financeiro aos beneficiários (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Adjudicação da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento da Escola Básica n.º 2 do Teixoso*
 - 2. *Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética*
- c) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da “Obra no Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas”*
- d) *Receção provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de “Requalificação do Miradouro dos Piornos”*
 - 2. *Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovía da Rede Ciclável da cidade da Covilhã*
 - 3. *Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa*
- e) *Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento da Escola Pêro da Covilhã*
 - 2. *Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética*
 - 3. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*
 - 4. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro dos Piornos*
 - 5. *Empreitada da obra de “Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28”*
 - 6. *Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa*
- f) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Reparação da Zona de Circulação Pedonal do Cemitério do Paul*



2. *Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Avenida Padre Alfredo S. Marques - Unhais da Serra*

g) Iluminação Pública: (Aprovação)

1. *Rua Quebra Costas – Teixoso*
2. *Rua do Vale da Cavada – Ribeiro de Coelho – Sobral de S. Miguel*
3. *Rua dos Amores – Bairro Penhasol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*
4. *Rua do Polidesportivo – Vales do Rio*

h) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Rua 30 de Junho, 70 – Cantar Galo - Lugar de estacionamento para deficiente criado fica atribuído em exclusividade ao veículo de matrícula 15-SP-34*
2. *Rua Vasco da Gama (junto à escola Campos Melo) – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio - Acompanhamento do serviço de refeições - Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso – Transportes Escolares – Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)*
- c) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- e) *Termo de Parceria entre a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã - AASC 22: Rehabilitate, Revive, Relievee (AAUBI) (Ratificação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade S. Vicente Paulo (Aprovação)*
- g) *Termo de Aceitação “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade” (Ratificação)*
- h) *Minuta de Protocolo ente o Município da Covilhã e a Beira Serra - Associação de Desenvolvimento, no âmbito do “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade” (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Coolabora, CRL, no âmbito do “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade” (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Social da Covilhã (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios (Aprovação)*
- l) **Habitação Social: (Aprovação)**
 1. *Atribuição (3)*
 2. *Permuta (3)*



3. Transmissão de Contrato de Arrendamento, em regime de renda apoiada (2)

- m) *Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 133602021P01 entre o Município da Covilhã e a Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL – Sobral Paxis ADL (Aprovação)*
- n) *Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno - Jogos Olímpicos de Inverno 2022 - China (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, José Armando Serra dos Reis cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou apresentando as seguintes propostas de Votos de Pesar:

“Voto de pesar pelo falecimento de **José dos Santos Pinto**, de 59 anos, que durante 42 anos exerceu funções nesta Câmara Municipal como Assistente Operacional e Motorista, tendo exercido as suas funções com competência e dedicação.

A título de reconhecimento do contributo que deu a esta Câmara Municipal, apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares.

O nosso colaborador era de facto uma pessoa afável, com tratamento polido com todos os seus colegas de trabalho e com todos os serviços.

Voto de pesar pelo falecimento de **Tília Maria Gonçalves Carvalho**, de 55 anos, que durante 21 anos exerceu funções na Câmara Municipal como Assistente Técnica, tendo exercido as suas funções com zelo e dedicação.

A título de reconhecimento do contributo que deu a esta Câmara Municipal, apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares.

Voto de pesar pelo falecimento de **José Juvenal Ferreira Gonçalves**, de 71 anos.

Nasceu em Coimbra, mas foi na Covilhã que escolheu viver e aqui demonstrou os seus dotes de fadista e de poeta.

Com reconhecido talento, fez parte de vários grupos de fado locais e regionais e tinha, perante os outros, uma atitude solidária e colaboradora.

A título de reconhecimento apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares.

Voto de pesar pelo falecimento de **Vítor Manuel Pereira da Costa Gigante**, de 65 anos.

Dedicou muita da sua vida à música popular portuguesa, tendo constituído um trio musical familiar que animava as festas da região e também de outros locais do país

A título de reconhecimento apresentamos este voto de pesar.

Do teor deste voto de pesar, será dado conhecimento aos familiares.”

008 F.

Colocados à votação, os **Votos de Pesar** foram aprovados por unanimidade.

Prossiguiu dando nota da relevância da Universidade da Beira Interior que, “de acordo com as conclusões de um estudo, foi considerada a 4.ª universidade mais inovadora entre as universidades públicas portuguesas.

Engrandece-nos quer do ponto de vista da universidade, mas também da Covilhã e da Região.

É uma saudação muito particular. Está muito mais fundamentada.

Este estudo coloca a UBI na lista das principais organizações no domínio da inovação, com foco principal na I&D (investigação e desenvolvimento).

As conclusões são retiradas da análise do número de pedidos (e registos) de patentes, “a forma mais ‘crua’ de inovação”, de acordo com o CGIP.

Além da posição de destaque na tabela referente às universidades, a UBI está entre as 20 melhores organizações (em tabelas que incluem empresas, universidades e institutos politécnicos) em quatro categorias: Top 20 Inovadores Classe A – Necessidades Humanas (6.º lugar); Top 20 Inovadores Classe B – Operações de Processamento; Transporte (6.º lugar); Top 20 Inovadores Classe C – Química e Metalurgia (10.º lugar); e Top 20 Inovadores Classe G – Física (15.º lugar).

O Prémio Líderes da Inovação Portugueses foi lançado pelo CGIP para reconhecer e louvar todo o sector de Investigação & Desenvolvimento nacional. É atribuído a organizações que se dedicam a I&D, com o intuito de criar e registar patentes. O Prémio distribui-se em quatro categorias principais: Empresas privadas, Universidades, Politécnicos e Organizações sem fins lucrativos. O estudo deste ano incluiu a análise de 180 empresas e mais de 550 patentes registadas.

Este resultado mostra que a UBI e a Covilhã atravessam um momento de grande pujança e afirmação a nível regional, nacional e internacional.

Dar-vos outra nota: recebemos recentemente a aprovação da candidatura de um autocarro elétrico. É um bom anúncio. Esta candidatura foi efetuada pelo Município no âmbito do programa PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no eixo da “promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”.

O Município da Covilhã efetuou a candidatura designada de “Autocarros Limpos”, onde concorreu ao financiamento para aquisição de um autocarro elétrico para efetuar transporte público escolar dentro do Município.

Esta candidatura integra-se na política de desenvolvimento sustentável e descarbonização da economia da Câmara Municipal bem como na sua política de reforço do serviço de transportes públicos no concelho.

Este programa financia a 100% o diferencial de custo de aquisição de um veículo elétrico, comparativamente a um veículo tradicional.

Assim, temos:

- Custo Total do Investimento: 482.898,00€
- Investimento não Elegível: 178.350,00€ (custo do veículo de combustível tradicional)
- Investimento Elegível: 304.548,00€
- Contribuição Fundo de Coesão: 304.548,00€

O veículo candidatado é um veículo com classificação Euro VI, com 10m de comprimento e uma capacidade de 39 passageiros, mais o Motorista.

Será igualmente instalado carregador elétrico para abastecimento do autocarro.

Este veículo irá efetuar transporte escolar de parte dos nossos alunos, diminuindo assim a dependência do Município da contratação de serviços externos para o efeito e sobretudo reduzindo a emissão de CO2, melhorando a qualidade do ar no Concelho."

Continuou falando sobre a Exploração de Lítio no Concelho da Covilhã dizendo que "o Município da Covilhã tomou conhecimento na passada 4ª feira, através do Comunicado do Ministério do Ambiente, após a conclusão da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) promovida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), que no prazo de 60 dias irá avançar o procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio.

Compreendendo o interesse económico num recurso natural que é determinante na economia do futuro e o potencial de desenvolvimento económico que a sua exploração pode representar para a economia nacional e para a economia local, o Município da Covilhã não pode deixar de dizer o seguinte:

À semelhança do que aconteceu com a Argemela, o Município da Covilhã opõe-se a esta nova licença para prospeção de exploração de lítio no território do seu concelho sem que exista um conhecimento real do impacto ambiental de tal exploração no nosso território e para as nossas populações.

O Município continua a defender que o Património Natural e a Paisagem é um dos principais e mais valiosos ativos destes territórios em que se localiza um dos mais antigos Parques Naturais de Portugal, o Parque Natural da Serra da Estrela.

Acrescentar que a qualidade de vida das pessoas que é afetada pela exploração é também ela relevante e a ter em conta.

O Município da Covilhã reconhece e valoriza a estratégia nacional. Realmente tem que se saber que riquezas existem. Esta prospeção vem sobretudo afetar duas zonas fundamentais: Peraboa e Ferro, freguesias onde temos os territórios agrícolas mais produtivos do nosso concelho e nunca podemos permitir que, o regadio que teve os custos que teve e a qualidade dos terrenos agrícolas que temos na envolvência destas duas freguesias, uma exploração pudesse pôr em causa a qualidade dos solos agrícolas que temos nestas freguesias, a qualidade do ambiente, do rio e de toda a envolvência e sobretudo a qualidade de vida das pessoas que escolheram e se mantêm a viver nessas comunidade locais, não obstante de entendermos que o Estado Português, Governos Locais e Nacionais têm que ter um conhecimento profundo das suas riquezas, mas as populações não podem nunca acatar com o odioso e o negativo desta problemática.

O que queremos fundamentalmente é que o ordenamento do território nos municípios seja sempre e em qualquer circunstância da responsabilidade do executivo municipal, da câmara municipal. Não há operação urbanística no concelho sem que a câmara municipal o aprove.”

Deu como exemplo, as plantações florestais em que emitiam pareceres que não eram vinculativos. “Tal como nos processos urbanísticos, também na gestão florestal e ordenamento florestal do território do Município os nossos pareceres tinham que ser vinculativos. E hoje reafirmamos que foi uma luta que desencadeámos e que já vencemos e no ordenamento do território ao nível também do subsolo e das prospeções, a nossa defesa tem que passar precisamente por isto.

Aqui e em qualquer parte, no ordenamento do território (quer dos seus solos, quer dos seus subsolos) os pareceres municipais têm que ser vinculativos. Caso contrário, não temos controlo sobre esta situação.

Não podemos efetivamente permitir e iremos fazer chegar estas nossas preocupações. Já o fizemos na consulta pública e na auscultação às entidades (o nosso corpo técnico trabalhou muito no trabalho de investigação sobre esta problemática para elaborar os nossos planos e as nossas contrapostas de defesa dos territórios e das suas populações). Opusemo-nos fortemente. O Senhor Presidente teve o cuidado de o fazer na Assembleia da República. Eu próprio, como Vereador, acompanhei a Comissão de Defesa da Serra da Argemela em todos os atos em que ela decidiu praticar e é nessa circunstância que este documento será mais elaborado e fá-lo-emos chegar a todas as entidades responsáveis e também daremos conhecimento aos órgãos de comunicação social e às populações.”

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, apresentou dois Votos de Louvor:

“À equipa de Basquetebol dos Unidas que foi campeã de Sub-19 Feminino no Campeonato de Basquetebol Centro na passada semana e à Comitiva Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Inverno, nomeadamente aos quatro Covilhanenses que ainda não foram reconhecidos a nível municipal porque o Chefe de Missão já teve um Voto de Louvor aprovado na Assembleia Municipal e queria reconhecer aqui também os outros quatro que o acompanham, nomeadamente Pedro Flávio, Sérgio Figueiredo, Ricardo Brancal e Tiago Rosa que compõem a Comitiva aos Jogos Olímpicos de Inverno de Pequim e que, efetivamente, nos orgulham e levam o nome da nossa cidade para além fronteiras e a nível internacional.”

Seguidamente, referiu que tinha ficado triste com “as declarações proferidas pelo líder da oposição nesta Câmara Municipal, Dr. Pedro Farromba, numa conferência de imprensa a assinalar os 100 dias deste mandato.

As *Águas da Covilhã* são uma empresa municipal. Foi criada em 2008 e, antes da administração nomeada pelo Presidente Vítor Pereira chegar à gestão desta empresa, era gerida de forma totalmente hegemónica pelo parceiro privado, claramente com ausência de investimento, sem valores de serviço público e isso está claramente refletido naquilo que são os seus relatórios de atividade dos últimos anos.

Na verdade, é que houve uma alteração de paradigma e houve um esforço que foi feito. Houve investimentos feitos em modernização da própria empresa, cadastro, telegestão, telemedição,



011 FA



equipamentos, internalização dos serviços e formação dos nossos profissionais. Foram investidos mais de meio milhão de euros em recuperação de condutas e novos ramais. Foram feitas candidaturas ao PO SEUR e, neste momento, podemos afirmar com toda a certeza que as *Águas da Covilhã* se encontram nas 30 melhores entidades gestoras a nível nacional.

Este trabalho, que foi conseguido com o esforço e a dedicação de dezenas de homens e mulheres que todos os dias trabalham para nos dar um serviço de qualidade, serviço esse que foi reconhecido pela entidade reguladora com os selos de qualidade exemplar em 2019, 2020 e 2021, foi posto em causa de uma forma baixa pelo líder da oposição, tentando aproveitar-se de uma tragédia e de um infortúnio referindo, na conferência de imprensa, que as bocas de incêndio não funcionaram no Parque Industrial do Canhoso para eventualmente retratar um abandono.

Quero negar categoricamente essa afirmação.

Como, se calhar e eventualmente, os Senhores Vereadores da Oposição desconhecem, o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais não define um caudal mínimo para um marco de incêndio. Este Regulamento, no seu artigo 18.º, propõe caudais instantâneos a disponibilizar pela rede de abastecimento para combate a incêndios e esses são definidos de acordo com o grau de risco da zona envolvente.

O valor mínimo indicado para o caudal instantâneo numa zona de risco 1 é de 15 litros por segundo, o que corresponde a 54 m³ por hora e este caudal tem de ser assegurado pela rede de abastecimento.

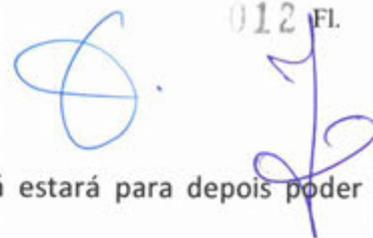
Observando os valores dos caudais registados pela telegestão, e é isso que se calhar e eventualmente os nossos Vereadores desconhecem é que, efetivamente, neste momento todos os nossos reservatórios e equipamentos estão medidos e existem registos quase ao segundo daquilo que está a sair e daquilo que está a ser utilizado, o contador de saída do reservatório que abastece a Zona Industrial do Canhoso verifica-se que, durante o período do incêndio, foram disponibilizados caudais muito superiores aos mínimos exigidos legalmente.

Refiro também, que os marcos de incêndio têm como função abastecer as viaturas dos bombeiros e não são dispositivos de combate aos incêndios. Isto dito pelos profissionais que estavam no teatro de operações, os nossos marcos de incêndio conseguiram encher um carro de 17 mil litros em menos de 20 minutos.

É efetivamente de lamentar estas declarações que põem em causa o trabalho e o esforço de dezenas de pessoas que todos os dias e a qualquer hora estão disponíveis para nos prestar um serviço de qualidade.

Termino dizendo que na política não pode valer tudo. Faço esta declaração por imperativo de consciência, propositadamente numa reunião privada de executivo para que a verdade fique reposta para memória futura sem dar mais um minuto de palco à mentira e à baixa política."

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após cumprimentar todos os presentes, referiu "não ser defensor de ninguém, nem tenho que defender aqui o Senhor Vereador Pedro Faromba, mas essa questão relacionada com o abastecimento de água no incêndio que ocorreu é retirada de um contexto daquilo que é a necessidade de recuperação do Parque Industrial do Canhoso. Todos nós e penso que estamos



de acordo, que necessita de uma recuperação de fundo e ele cá estará para depois poder responder sobre aquilo que acabou de dizer.

Estamos de acordo com os Votos de Louvor que propôs o Senhor Vereador José Miguel, mas acho que há alguém que há que se destacar, que é o atleta porque é pelos atletas que devemos destacar e com toda a certeza a comitiva. Penso que é a primeira vez que temos um atleta da Covilhã nos Jogos Olímpicos seja de Verão ou de Inverno.

Deixar uma palavra especial ao Sport do Tortosendo e Benfica que fez 100 anos e é sempre de louvar uma instituição da Covilhã fazer 100 anos.

Gostava de questionar o Senhor Presidente em Exercício do motivo pelo qual os Conselhos Municipais de Educação não estão neste momento a reunir. Como sabe temos Conselhos Municipais de Educação, Desporto e Juventude que são importantes não só pela emissão de pareceres como têm até inclusivamente algumas responsabilidades, nomeadamente de se pronunciar sobre os orçamentos municipais no que à Juventude diz respeito.

Pelas informações que temos e consultando também a página de internet da Câmara e como já o referi na última reunião pública, há uma necessidade importante de que os nossos principais meios de divulgação destas informações estejam atualizados. Sobre o Conselho Municipal de Educação, por exemplo, posso dizer que o Regulamento que está neste momento disponível na página de internet da Câmara é o de 2015. Já a constituição é de 2017/2021. Sobre a Carta Educativa, se fizermos uma pesquisa na internet (porque não está disponível no site da Câmara) encontramos a de 2013 que, como sabem, já tem praticamente 10 anos.

Ainda sobre o Conselho Municipal de Educação, a última reunião conhecida foi dia 8 de julho. Diz o Regimento que já devia ter reunido no início do ano letivo e devia ter reunido agora no início do segundo período.

O Conselho Municipal da Juventude deve reunir quatro vezes por ano e a última vez que reuniu foi no dia 14 de junho de 2021.

Aquilo que queria era que estes conselhos municipais começassem a reunir porque é importante ouvir as pessoas e, neste momento, nem sequer estamos a cumprir o que está legislado e o que está previsto nos regimentos destes conselhos municipais.”

Dada a palavra e após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões iniciou felicitando a Câmara Municipal pela candidatura do autocarro elétrico.

“Em relação às candidaturas das áreas de acolhimento empresarial, constatámos há duas semanas, numa nota à comunicação social emanada pelo Governo em 14 de janeiro de 2022, que os municípios de Chaves, Melgaço, Vila Real, Guarda, Oliveira do Hospital, Campo Maior, etc. vão modernizar as zonas industriais e áreas empresariais já existentes nos seus territórios para as preparar para a transição verde e digital e principalmente garantir uma melhoria da competitividade das empresas aí instaladas.

Não encontrámos na lista dos municípios com candidatura elegível a Covilhã. Não percebemos porquê, mas vejamos:



- As candidaturas para apoiar a reconversão de áreas de acolhimento empresarial existentes eram dirigidas principalmente a territórios do Interior, territórios de baixa densidade onde se insere o Município da Covilhã;
- A dotação para este programa de 110 milhões era cofinanciada no máximo a 100%.

Pergunta-se porque não passou a Covilhã a primeira fase de candidatura? Porque não cumpriu os critérios de elegibilidade dos projetos determinando a não conformidade da candidatura, o aviso e, conseqüentemente, a sua não aprovação?

Mas, nos territórios do Interior (Fundão, Guarda, Oliveira do Hospital, Viseu e outros), num total de 18 municípios da zona centro, passaram à segunda fase.

Falta de maturidade e competência, palavras utilizadas pelo Senhor Presidente aquando as candidaturas das IPSS's, devolvem-se perguntando: estando o Gabinete do Empreendedorismo & Promoção do Desenvolvimento sob a sua responsabilidade executiva e política, porque não teve arte e engenho para elaborar uma candidatura que cumprisse os critérios de elegibilidade e, conseqüentemente, a sua aprovação, objetivo que atingiu o Município do Fundão e da Guarda, vindo este último a ser apoiado financeiramente com 4,5 milhões de euros assim como Oliveira do Hospital com 7,5 milhões de euros?

Agora poderá então dizer-se que seguimos, mas não conseguimos?!

Mais uma vez o Senhor Presidente reprova na estratégia e promoção do desenvolvimento nas propostas ou na falta delas ou não se consegue, condenando os parques industriais do Canhoso e do Tortosendo ao esquecimento, à obsolescência, à sua redução tecnológica, à sua modernização e, possivelmente e conseqüentemente, à diminuição de empresas e, no futuro, até pelo abandono.

A política não pode ser exercida com o olhar pouco refletido na realidade local. Quando será que, este Executivo, tem a perceção de que só com a captação e criação de novas empresas, fundos comunitários, com candidaturas ao PRR legíveis se promove o aumento da população, se cria massa crítica e se melhora o futuro e a vida dos nossos concidadãos.

A inércia com que temos sido conduzidos transforma-se numa incapacidade de criar mudança de empreendedorismo do desenvolvimento e de implementação de novos projetos.

Deixava a pergunta: porque é que a Covilhã não conseguiu que a candidatura passasse à segunda fase?

Daria já quase uma resposta: há gabinetes nesta Câmara com uma dúzia de pessoas e há gabinetes de candidaturas com duas pessoas. Sem sangue é difícil de se fazer morcelas."

Atribuída a palavra e após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia iniciou dizendo que "esperava que o Senhor Prof. Ricardo soubesse mais das dificuldades de reconstituir órgãos como estes, que precisam de representação de associações de estudantes, que ainda estamos a tentar concluir. Esperaria que alguém que não é da área da Educação não o soubesse, mas do Senhor Prof. Ricardo esperava efetivamente que o soubesse. Porque temos feito contatos telefónicos, enviámos por email o pedido a todos aqueles que têm estado representados nestes órgãos e ainda não está completo. Estamos na fase final do processo de recomposição destes Concelhos.



Os mandatos têm duração. Quando refere que a última constituição que está é de 2017 a 2021, o Senhor Professor, com certeza, quer dizer que está em dia, que está atualizado, porque ainda não conseguimos recompor para este mandato. Portanto, não estou a perceber qual é a questão do atraso.

Concordo, quando diz que são órgãos muito importantes e, por isso mesmo, estamos a priorizá-los, tentando que ainda no mês de fevereiro se componham os Conselhos, a fim de retomarmos a sua atividade.

As competências a que se referiu e que estão previstas, nomeadamente (penso que se estava a referir ao Conselho Municipal da Juventude) de se pronunciar e emitir parecer sobre Orçamento, verificar-se-á se tal lhe for solicitado e não poderia lhe ter sido solicitado porque não estava ainda reconstituído. Tem o dever de emitir parecer se lhe for solicitado. Não é condição legal para a aprovação do Orçamento, por não se tratar de parecer vinculativo.

Por outro lado, quando refere a Carta Educativa, quero dizer que estamos em processo de atualização. Já foi enviada duas vezes à Tutela, que aconselhou a inclusão de alguns dados e a especificação de alguns outros em tabelas. Seguiu esta semana mesmo a segunda versão, já com algumas recomendações vertidas no documento.

Estamos também a tentar a atualizá-la de uma forma mais ampla, que tem a ver com as novas competências na área da Educação. Trata-se de um processo, um trabalho, que está praticamente concluído, mas vamos esperar pela resposta da Tutela quando receber esta segunda versão.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva esclareceu o que pretendia dizer. “Relativamente à questão dos documentos, não estão atualizados na página da internet, ou seja, relativamente ao Conselho Municipal de Educação, está um regimento de 2015 quando eu sei, pelas funções que tenho, que já existe um posterior e a constituição está a de 2017.

Foi isso que eu quis dizer e relativamente aos outros a mesma coisa, ou seja, os documentos que estão disponíveis na página da internet da Câmara não são os atualizados.

Sobre o Conselho Municipal da Juventude, a não ser que eu tenha interpretado mal, vou ler: o plenário do CMJ da Covilhã reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do Município da Covilhã e a outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do Município de Covilhã.

Não vejo aqui em lado nenhum que é “se assim o entender”.

Faço uma retrospectiva para trás relativamente a estes conselhos municipais e a desculpa de que ainda não foram constituídos não é porque não se verificavam reuniões no anterior mandato consonante com aquilo que está legislado. No Regimento ficou definido que deveria haver este número de reuniões. É uma questão de ver para trás quantas reuniões fizeram nestes conselhos municipais.

A desculpa de que ainda não estão constituídos não é desculpa, é porquê estes conselhos não reúnem com a regularidade que deveria reunir – agora e antes.”

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia confirmou que “não houve sessões plenárias nessa quantidade que refere e que está explícita no Regimento ou Regulamento, mas houve reuniões segmentares e estiveram a trabalhar o plano municipal da e para a juventude. Penso que é o desafio mais importante.

Acho que o mais importante de estarmos na política é pensarmos no bem e no interesse público e custa-me muito que se questionem superficialmente e de forma alinhada com objetivos que não se prendem ou que pelo menos não têm tanto a ver com o bem ou o interesse público.

Estamos a trabalhar algo importante no âmbito da juventude. Estamos a trabalhar o plano municipal para a igualdade com problemas imensos. A pandemia atrasou-nos imenso o trabalho. E o Senhor Vereador sabe que estamos a reconstituir os conselhos.

Tem razão quanto a um documento que não está atualizado – o Regimento – porque ele foi atualizado com os diplomas que enquadraram a transferência de competências na área da Educação.

A composição do Conselho Municipal de Educação teve de ser alterada, porque teve que incorporar novas representações em consonância com os diplomas legais que enquadraram as transferências de competências. Tem razão e agradeço-lhe muito ter sinalizado este documento que vou pedir que atualizem.

Quanto ao mandato de 2017/2021, não percebo porque é que se identifica como estando desatualizados.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva interrompeu a intervenção referindo que “a pandemia não pode ser desculpa para tudo. Hoje fazem-se reuniões online de tudo e mais alguma coisa (os Senhores têm participado) e estes conselhos também poderiam reunir desta forma.

As entidades devem ser chamadas a pronunciar-se sobre os assuntos porque têm opiniões muito importantes para as ajudarem, nomeadamente para a questão dos jovens e, neste momento, não estão a ser ouvidos devidamente nos locais próprios para os conselhos municipais.”

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia informou que “retomaremos, logo que possível, as reuniões, mas que fique bem claro que não o poderemos fazer enquanto não tivermos reconstituídos estes órgãos e estamos a tentar concluir esse processo o quanto antes.

Data em que foram enviados os pedidos para indicação de representantes: tomámos posse em 20 de outubro e saíram em novembro. Estamos a realizar contatos telefónicos com aqueles que ainda não deram resposta.”

Terminou dizendo que, “quando encontramos um documento que não está atualizado, não podemos generalizar dizendo que está tudo desatualizado. A estratégia de pegarmos num facto para generalizarmos não tem nada a ver com o bem ou o interesse público.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira pediu a palavra para dizer que “se houve câmara que se preocupou em que houvesse participação dos agentes educativos, da juventude e do desporto foi este executivo.

Recordo que o Conselho Municipal do Desporto foi aprovado agora em novembro. Estamos a tentar constituí-lo. Necessitamos dos dois elementos eleitos pela Assembleia Municipal que vão ser agora eleitos em fevereiro, mas temos entidades que ainda não nos responderam a indicar quais são os seus representantes.

São essas as dificuldades que temos quando estamos a criar este tipo de órgãos colegiais com outras entidades com as suas responsabilidades, com o seu trabalho e que, muitas das vezes, não conseguem disponibilizar-se na medida que pretendemos.

Dizer que o Conselho Municipal do Desporto, em princípio, terá a sua primeira reunião em março.

Relativamente à questão dos fundos comunitários, da mesma maneira que veio aqui questionar o porquê de a Covilhã não ter sido contemplada com fundos na área de acolhimento empresarial, também teria ficado muito bem vir aqui regozijar ou a dar os parabéns ao executivo por termos conseguido um milhão de euros para a requalificação da Avenida Frei Heitor Pinto.

Não podemos ter relativamente a um assunto uma visão apenas de um lado, ou seja, quando não se consegue *aqui del rei* que são incompetentes, não sabem, não conseguem, quando a realidade dos factos é que este Executivo da Câmara, neste momento, em candidaturas temos, num horizonte temporal de 2014/2021, participações na ordem dos 23 milhões de euros em fundos comunitários. Essa é que é a realidade dos factos.

É óbvio que não conseguimos todas, mas estamos a conseguir muito mais do que alguma vez esta Câmara conseguiu a nível de fundos comunitários.

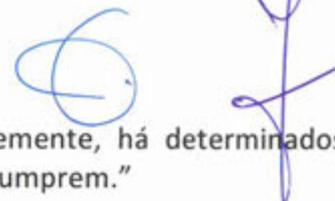
Deviam ter algum decoro quando trazem estes assuntos. Compreendo que os tragam. Acredite que o Senhor Vereador não ficou mais aborrecido do que este Executivo por não termos conseguido o resultado pretendido nessa candidatura.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva dirigiu-se ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira dizendo que “também lhe ficava bem dizer, relativamente aos conselhos municipais (não me referi especificamente ao do Desporto), que se calhar estas coisas já deviam estar a funcionar há mais tempo porque os conselhos não estão aqui há 100 dias (já há 8 anos e 100 dias). Estes conselhos municipais nestes 8 anos também não reuniam com a regularidade que deveriam ter reunido.”

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, relativamente ao “não podemos ir a todas”, referiu que “a pergunta que está aqui implícita é o porquê de não irmos a todas. O facto é que a candidatura não passou à segunda fase. Porquê?”

Eu não disse que estivesse mal com as candidaturas não serem apoiadas. É não serem elegíveis. Se não são elegíveis é porque o trabalho de casa pedido a alguém não foi feito.”

O Senhor Presidente em Exercício explicou que “não é assim que funciona.



As candidaturas têm graus e parâmetros de avaliação e, evidentemente, há determinados beneficiários ou candidatos que cumprem requisitos que outros não cumprem.”

Solicitou ao Chefe de Gabinete – Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro – que explicasse o motivo de a candidatura não ter tido o final desejado.

O Chefe de Gabinete – Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro – explicou que a candidatura em questão “é uma candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, onde permite a candidatura de áreas de acolhimento empresarial, nomeadamente para o reforço ao conjunto de infraestruturas.

O âmbito da intervenção desta candidatura, nomeadamente a tipologia de projetos elegíveis para efetuar a candidatura, dizia: em primeiro lugar, sistemas de produção para o autoconsumo das empresas; em segundo lugar, intervenções piloto para testar ilhas de qualidade de serviços de energia dentro das infraestruturas do parque industrial; em terceiro lugar, mobilidade sustentável através de carregadores elétricos; em quarto lugar, reforço da cobertura das áreas de acolhimento empresarial para comunicação 5G; e, em quinto lugar, medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios.

Ponto 1 – Os sistemas de produção de energia renovável para o autoconsumo pressupõem o acolhimento e a aceitação das próprias empresas. O Município não obriga ninguém a aceitar;

Ponto 2 – As intervenções piloto na qualidade de estabilidade da energia: não se consideravam essenciais;

Ponto 3 – A mobilidade sustentável: o Município tem em curso um concurso de instalação de carregadores elétricos em todo o concelho, incluindo nas freguesias e não apenas na zona urbana;

Ponto 4 – O reforço da cobertura das soluções de comunicação 5G: é um projeto que paralelamente já existe e está em desenvolvimento dentro do Município com a Comunidade Intermunicipal em todo o território e não exclusivamente nas áreas de acolhimento empresarial e nos parques industriais;

Ponto 5 – As medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios são ações que estão a ser desenvolvidas no âmbito da Proteção Civil.

Dar nota que as principais dificuldades que o Município atravessa neste momento nos parques industriais têm exatamente a ver com a disponibilidade de terrenos para acolhimento de empresas. Pese embora, por exemplo, o Parque Industrial do Tortosendo esteja meio vazio, o Município da Covilhã é apenas proprietário de dois ou três terrenos na medida em que, no passado, esses lotes de terreno que deviam ser utilizados para acolhimento de empresas e para estar no domínio público para uma utilização para vender e atrair empresas foram vendidas para especulação imobiliária.”

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões esclareceu que o Senhor Chefe de Gabinete listou “os objetivos da candidatura, ou seja, a finalidade da candidatura é para isso tudo que acabou de elencar.

Terminou para dizer que para nós não tinha interesse. O que acabou por dizer foi que, para isso, havia a necessidade de contactar as empresas e fazer parcerias e, para isso, se não houve

interesse não havia a candidatura na primeira fase e quem vai à primeira fase deve ser com vontade de ir à segunda fase.”

O Senhor Presidente em Exercício terminou dizendo que, “nas candidaturas que estão abertas, não temos a pretensão de ser contemplados a 100% em todas. Gostaríamos!

Ainda na última reunião de Coordenação da CCDRC, quando reivindicámos mais alguns programas que nos estão a querer cortar apoios, que achamos por razões indevidas, a Senhora Presidente da CCDRC disse sermos o primeiro município da CCDRC que mais fundos comunitários e mais apoios tiveram ao longo deste programa. Penso que isto remataria tudo o que discutiram aqui.

É evidente que temos problemas nos parques industriais. Aliás, temos um plano feito e aprovado para a 3.ª fase do Parque Industrial do Tortosendo. Agora é preciso negociar todas as partes que lhe faltam. Temos que negociar os terrenos que são privados e como sabe não é fácil, nem é fácil expropriar terrenos para o efeito.

Lido todos os dias com pessoas a quererem investir no Concelho da Covilhã e que não têm lotes para investir.” Deu como exemplo a empresa Mepisurface. “Para resolvermos o problema do investimento deles tivemos que recorrer ao lote muito particular, com os condicionalismos todos que tivemos, justificar que era de todo impossível colocar esse investimento que não fosse naquele local e sabe o que o Ministério da Economia e do Ambiente nos respondeu? *“Apresentam aqui uma justificação dizendo que não têm outro sítio onde implantar senão onde está uma plantação de sobreiros. Revejam lá isto porque estivemos a ver e vocês têm aqui dezenas de pavilhões devolutos no Parque Industrial do Tortosendo. Por que razão não os colocam ali?”*

Efetivamente o nosso antecessor não ficou com uma bolsa como devia ter ficado. Não planificou devidamente.

A Oposição CDS-PSD no nosso concelho está ferida de erros de ótica e de falta de visão. Por este caminho vocês caminham a passos largos para a extinção e o desaparecimento da cena política como aconteceu àquelas pessoas que acusaram de maldade quando um governo estava a trabalhar bem.

Erros e ilusões de ótica tenho que os corrigir quando somos o primeiro do ranking nos programas comunitários apoiados nos PDR’s regionais, alguma coisa está mal. Veja que estamos com um índice de desenvolvimento da construção civil que nunca o nosso concelho atingiu. A iniciativa privada só vai aos locais onde as dinâmicas públicas os atraem.”

Informou que existiam investidores de todo o país e do estrangeiro que se propunham investir no concelho (incluindo nas Machedes), alguns dos quais já o tinham feito.

“Não vale a pena ter a ilusão de que tudo está parado porque o movimento é tal e a aceleração é fantástica.

Antes de dizermos que está tudo parado, podemos dizer que a velocidade é muita, mas entendemos que somos capazes de carregar mais no acelerador. Por aí eu aceito.”

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões disse não duvidar “do número de candidaturas. Mas se podemos fazer melhor e se podemos fazer um alerta para que, na próxima

vez, não venham candidaturas não elegíveis, é para isso que cá estamos, é para ajudar para que, para a próxima, as coisas possam funcionar melhor.

Em relação ao parque industrial, o Parque Industrial da 3.ª fase já existe há mais de 10 anos. Se temos tantas empresas e não as podemos colocar, de há 10 anos para cá não se fez nada no Parque Industrial seja em expropriações, seja depois nas infraestruturas.

Em relação às Machedes, existem esses investidores porque foi revogado e fui eu, eu particular, que levantei o problema porque tinha lá um cliente com meia dúzia de casas e só podia fazer três casas. O Plano de Pormenor era completamente inexecutável.

Em relação à política, se tem visto, na Europa o Partido Socialista tem diminuído. Na Espanha vale 20%, na França vale muito menos, na Alemanha vale o mesmo. Era melhor fazer essa reflexão em termos internos do que estar a fazer a reflexão em termos do Município e do Concelho.”

O Senhor Presidente em Exercício referiu que “não há dúvida de quem ganhou e de quem perdeu. Só não quero que a Oposição na Covilhã vá pelos mesmos caminhos. As oposições fortes ajudam a dinamizar as políticas também fortes.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente em Exercício passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara em Exercício, por se verificar que já se encontravam aprovadas, tendo sido aprovado:

Retirar:

- Ata n.º 02-A - Reunião Ordinária Privada de 05.novembro.2021
- Ata n.º 03-A - Reunião Ordinária Pública de 19.novembro.2021

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 04-A - Reunião Ordinária Privada de 03.dezembro.2021

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a ata n.º 04-A/2021 – Reunião Ordinária Privada - 03.dezembro.2021.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 05-A - Reunião Ordinária Pública de 17.dezembro.2021

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 05-A/2021 – Reunião Ordinária Pública - 17.dezembro.2021.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 06-A - Reunião Extraordinária de 20.dezembro.2021

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 06-A/2021 – Reunião Extraordinária - 20.dezembro.2021.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 01 – Reunião Ordinária Pública de 14.janeiro.2022

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 01 /2021 – Reunião Ordinária Pública - 14.janeiro.2022.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.047.036,48 € (oito milhões, quarenta e sete mil, trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 6.420.997,14 € (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.626.039,34 € (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

4. DESPACHOS

Relativamente a todos os despachos em discussão com exceção das alíneas e) e f), o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões referiu que se “tratam de concursos de obras públicas em que todos ficaram desertos porque não foram cumpridos os programas de concurso dos concorrentes.

O facto é que os preço-base do concurso era baixo. O estranho é que isto parece quase uma “cartel”, porque são as mesmas empresas, os mesmos motivos, as mesmas circunstâncias.

O tempo dirá o que é que depois se vai passar, esperando que a adjudicação sejam feita para o período de férias porque tratam-se de obras ligadas a estabelecimentos de ensino.”



- a) **Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11.janeiro.2022 – Adjudicação da Contratação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros, na Grande Covilhã**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.janeiro.20212 constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31461 para conhecimento, respeitante à Adjudicação da prestação de serviços de transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, e tomou conhecimento/ratificou o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11.janeiro.202, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar/final de análise da proposta do Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de 735.000,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA, um prazo de 6 meses, nas condições constantes da proposta e documentos anexos;

Da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

De nomear o funcionário Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.

- b) **Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11.janeiro.2022 - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve – Escola Sede/S. Domingos, Jardim de Infância de Cantar Galo e Jardim de Infância de Vila do Carvalho / Encerramento do Processo**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/1089, no qual determina o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve – Escola Sede/S. Domingos, Jardim de Infância de Cantar Galo e Jardim de Infância de Vila do Carvalho.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.janeiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada



de Obras de Requalificação no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve – Escola Sede/S. Domingos, Jardim de Infância de Cantar Galo e Jardim de Infância de Vila do Carvalho.

- c) **Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11.janeiro.2022 - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Jardim de Infância e Escola Básica n.º 1 das Cortes do Meio, Jardim de Infância e Escola Básica de Vales do Rio e Jardim de Infância O Ovo Mágico, Tortosendo / Encerramento do Processo**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/1061, no qual determina o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Jardim de Infância e Escola Básica n.º 1 das Cortes do Meio, Jardim de Infância e Escola Básica de Vales do Rio e Jardim de Infância O Ovo Mágico, Tortosendo.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.janeiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Jardim de Infância e Escola Básica n.º 1 das Cortes do Meio, Jardim de Infância e Escola Básica de Vales do Rio e Jardim de Infância O Ovo Mágico, Tortosendo.

- d) **Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25.janeiro.2022 - Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso/ Encerramento do Processo**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/11196, no qual determina o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.janeiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso.



e) Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.janeiro.2022 - Medidas de Isenção - 1 semestre do Ano de 2022

Presente Despacho n.º 11/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.janeiro.2022, para conhecimento e ratificação, relativo às Medidas de Isenção – 1 semestre do Ano de 2022.

Documento que se dá com inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para ao efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva achou que era idêntico ao do ano passado e referiu ser “importante ouvir os empresários relativamente a estas isenções e para que, de futuro, pudesse até haver outras medidas que pudessem de alguma forma incentivar o comércio no centro da cidade.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, tomar conhecimento e ratificar o Despacho n.º 11/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.janeiro.2022, com efeitos retroativos a 01.janeiro.2022.

f) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 19.janeiro.2022 à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento no projeto Abraça a Escola

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2021/35673, em que o Município da Covilhã declara, na qualidade de entidade parceira, ter contribuído de forma gratuita para o Projeto Abraça a Escola entre 11.dezembro.2020 e 10.dezembro.2021, estimando-se esta contribuição num montante global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), sendo o apoio indireto e diz respeito a cedência de instalações.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã

Presente a Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referencia EDOC/2021/20866, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara na reunião de 05.novembro.2021, que aprovou o início do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado nem foram apresentados quaisquer contributos, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, porque a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões e nos termos da informação, aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberou ainda submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

b) Hasta Pública de 27 Lotes e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, sítos na Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/757, propondo a abertura de procedimentos de Hasta Pública de 27 Lotes de terrenos, respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 1/2019 e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, para construção urbana sítos na Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso e aprovar as respetivas condições gerais, o edital e a constituição do júri do procedimento.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública de 27 Lotes de terreno, respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 1/2019 e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, para construção urbana, sitos na Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso.

Mais deliberou aprovar as Condições Gerais e Edital.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento constituído por:

- **Presidente:** Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- **Vogais Efetivos:** Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de 3 Finanças e Modernização Administrativa e Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão Serviços Jurídicos e de Património;
- **Suplentes:** José Manuel de Jesus Belo e Carla Isabel Águeda Nabuco

Mais deliberou mandar publicar o Edital da hasta pública em Jornais da região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

- c) **Concurso por negociação para a locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros"**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2245, propondo a abertura do Concurso por negociação para a locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros" e aprovar as respetivas condições gerais, o edital e a constituição do júri do concurso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a abertura do Concurso por negociação para a locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros.

Mais deliberou aprovar as Condições Gerais e Edital.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento constituído por:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Vogais Efetivos: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de3 Finanças e Modernização Administrativa e Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão Serviços Jurídicos e de Património;
- Suplentes: José Manuel de Jesus Belo e Carla Isabel Águeda Nabuco

Mais deliberou mandar publicar o Edital da hasta pública em Jornais da região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32187, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 5.200,00 + IVA, para aquisição de tintas para pintura exterior e interior do pavilhão junto à Capela de Nossa Senhora de Fátima e para arranjo do telhado da Junta de Freguesia.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos



e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município a Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/8945, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referiu que com o presente protocolo se pretendia “fazer um cruzamento entre uma estrada municipal e uma rua. A nossa questão é: sendo uma estrada municipal qual é a necessidade de se fazer um protocolo com a União de Freguesias e porque não a Câmara assumir esta obra. Os documentos não são esclarecedores no nosso entender.”

O Senhor Presidente em Exercício informou que “há uma pequena intervenção na estrada municipal, mas o genérico é o acesso ao Santuário.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 41.168,80 € (quarenta e um mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, realização de obras de intervenção a realizar no Cruzamento da EM 511 com a Rua do Anjo da Guarda – Casegas.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

f) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo – Obras no Parque Fitness

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1210, propondo a aprovação da minuta de aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, no âmbito da construção do Parque de Lazer do Teixoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), correspondentes ao IVA de 6%, no âmbito da construção do Parque de Lazer do Teixoso – Parque Fitness.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Minuta de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1554, propondo a aprovação da minuta de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, que tem por objeto regular os termos e as condições de cedência temporária da fração autónoma designada pela letra “C”, com a área de 162m² do imóvel sito na Rua António Augusto Aguiar, n.º29, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3642 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 785/20101109 da extinta Freguesia de São Pedro, conforme planta anexa.

A cedência é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, salvo por incumprimento de uma das partes.

h) Abertura de Procedimento Concursal - 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Arquitetura

Presente informação do Serviço de Recursos Humanos e Proposta do Senhor Presidente, datada de 26.janeiro.2022 constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/894, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da abertura do seguinte

procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Arquitetura.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar/autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Urbanismo no Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Arquitetura;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Arquitetura e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Arquitetos, de acordo com o artigo 18.º da LTFP, podendo ainda candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, as/os trabalhadoras/es já integradas/os na carreira Técnico Superior detentoras/es de bacharelato na mesma área, de acordo com o regime transitório de salvaguarda estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Discrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e demais regulamentos e legislação aplicável; apreciar os procedimentos relativos a operações de loteamento, bem como obras de urbanização; apreciar os pedidos de concessão ou alteração de autorização de utilização relativos às operações urbanísticas licenciadas; apreciar os pedidos de concessão ou alteração de certidões de propriedade horizontal; analisar pedidos de ocupação da via e de espaços públicos e emitir parecer sobre as obras executadas em espaços do domínio público; gerir a atuação das comissões de vistorias; assegurar a correta gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e demais regulamentos e legislação aplicável; apreciar os requerimentos apresentados em matéria de licenciamento e comunicação prévia de operações.

Mais deliberou que, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro.



i) **Consolidação de Mobilidades**

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 13.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35369, que se transcreve:

“O artigo 99-A/ da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

*Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos: **propõe-se** a consolidação da mobilidade intercategorias de Manuel Amaral Teixeira - Assistente Técnico na categoria de Coordenador Técnico, funções de grau complexidade 2, na Divisão de Obras/Serviço de Sinalização e Trânsito, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 – 1.163,82 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, atualizada no decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro a partir de 1 de janeiro de 2022, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de coordenador técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2022.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercategorias de Manuel Amaral Teixeira - Assistente Técnico na categoria de Coordenador Técnico, funções de grau complexidade 2, na Divisão de Obras/Serviço de Sinalização e Trânsito, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 – 1.163,82 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, atualizada no decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro a partir de 1 de janeiro de 2022.

2. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 13.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35367, que se transcreve:

"O artigo 99-A/ da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercategorias de Fernando Lopes Marques - Assistente Técnico na categoria de Coordenador Técnico, funções de grau complexidade 2, na Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Municipais/Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 – 1.163,82 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, atualizada no decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro a partir de 1 de janeiro de 2022, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de coordenador técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2022."

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercategorias de Fernando Lopes Marques - Assistente Técnico na categoria de Coordenador Técnico, funções de grau complexidade 2, na Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Municipais/Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 – 1.163,82 €, idêntica à auferida na situação transitória da mobilidade a consolidar nos termos do citado artigo 99-A da LTFP, atualizada no decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro a partir de 1 de janeiro de 2022.

3. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 20.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1270, que se transcreve:

"O artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva entre órgãos/serviços de mobilidade na mesma carreira/categoria.

*Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 3 do citado artigo 99.º, **propõe-se** a consolidação da mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de técnico superior do trabalhador **Ricardo Filipe Barata Marques**, passando a integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, mantendo a remuneração mensal auferida no serviço de origem, Câmara Municipal de Santarém, correspondente á 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da categoria de técnico superior no montante de 1215,93 € partir de 1 de fevereiro de 2022, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Anuência do serviço de origem.*
- b. A duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na carreira/categoria geral de técnico superior, para além dos 8 meses previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- c. Acordo prévio do trabalhador.*
- d. Existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã.*
- e. Funções exercidas correspondem a necessidades permanentes dos serviços.*
- f. Dotação orçamental para o ano de 2022.*

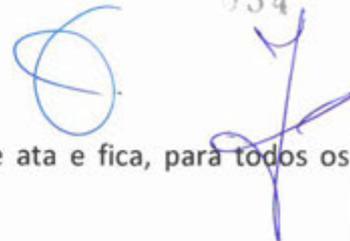
Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2022.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de consolidação da mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de técnico superior do trabalhador Ricardo Filipe Barata Marques, passando a integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, mantendo a remuneração mensal auferida no serviço de origem, Câmara Municipal de Santarém, correspondente á 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da categoria de técnico superior no montante de 1215,93 € partir de 1 de fevereiro de 2022.

j) Minuta de Protocolo de Cooperação entre a ANACOM e o Município da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/782, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre ANACON e o Município da Covilhã.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo entre a ANACON-Autoridade Nacional de Comunicações que tem como objeto estabelecer os termos em que se efetivará a cooperação recíproca entre as Partes, quanto à disponibilização de colaboradores, meios e instrumentos necessários à realização de inquirições, presenciais ou através de videoconferência, de testemunhas, peritos ou consultores técnicos, a partir das suas instalações ou de instalações que estejam sobre a sua gestão e utilização.

- k) **Aquisição de duas parcelas de terreno por via de direito privado, com área total de 338,00m², sitas em Pio, Gibaltar, do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 581 e omissa na Conservatória do Registo Predial**

Presente informação dos serviços I-CMC/2022/28, datada de 06.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/1453, propondo, face a ter obtido aceitação da proposta por parte do representante dos herdeiros legais, Alexandre Miguel Tenreiro Diamantino, a aquisição de duas parcelas de terreno, com área total de 338,00m², sitas em Pio, Gibaltar, do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 581 e omissa na Conservatória do Registo Predial, com área total de 9.110,00m², inscrito a favor de Cabeça de Casal da Herança de José Marques de Oliveira, titular do NIF 707.896.550, necessárias para a realização da obra de Requalificação do Entroncamento da EM501 com a Travessa do Pio – Sítio de Gibaltar – Teixoso.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a proposta de aquisição por via de direito privado de duas parcelas de terreno, conforme planta anexa, com área total de 338,00m², sitas em Pio, Gibaltar, do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 581 e omissa na Conservatória do Registo Predial, com área total de 9.110,00m², ao Cabeça de Casal da Herança de José Marques de Oliveira, titular do NIF 707.896.550, pelo montante total de €5.070,00 (cinco mil e setenta euros), mediante celebração de Acordo Escrito.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de providenciar a emissão de declaração comprovativa da ocupação das duas parcelas de terreno pelo Município, para efeitos de

regularização do prédio junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial.

I) Abertura de Procedimento Concursal - 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Terapia Ocupacional

Presente informação do Serviço de Recursos Humanos e Proposta do Senhor Presidente, datada de 02.fevereiro.2022 constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3373, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Terapia Ocupacional.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar/autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Serviço de Intervenção Socioeducativa:

-1 (um) posto de trabalho Carreira/Categoria de Técnico Superior;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Terapia Ocupacional;
- Outros requisitos: Ser detentor de cédula profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, ACSS;
- Requisitos preferências: Possuir formação em Snoezelen; Pós-Graduação em Integração Sensorial; Especialização em Saúde Mental;
- Descrição do posto de trabalho a concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Promover a capacidade de indivíduos, grupos, organizações e da comunidade, de escolher, organizar e desempenhar, de forma satisfatória, ocupações com o intuito de cuidar de si próprio, desfrutar da vida ou contribuir para o desenvolvimento da sua produtividade; Estudar os fatores que influenciam a ocupação humana; intervir de forma a resolver os problemas das pessoas que comprometam ou coloquem em risco o desempenho e envolvimento ocupacional satisfatórios e consequentemente, restrinjam a sua atividade e participação; analisa as exigências a nível físico, cognitivo, afetivo e/ou social, intervindo através de procedimentos e equipamentos específicos (Snoezelen e Integração sensorial); implementar programas e abordagens que promovam a justiça ocupacional e exercício da cidadania.



036 FL.

Mais deliberou, que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego publico por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Restrição do horário de funcionamento do estabelecimento “Fora D’Horas” para encerramento às 00:00 horas todos os dias da semana**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/37032, propondo restringir os limites do horário de funcionamento do estabelecimento “Fora D’Horas”, sito na Rua do Batoréo, Covilhã ate às 0:00 horas, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 19.novembro.2021 do início do procedimento para o efeito.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva perguntou “se está feito o plano municipal de redução do ruído porque é com base nisso que se determina esta questão e se foi ouvido o proprietário.”

O Senhor Presidente em Exercício referiu que achava que “o nosso barómetro, infelizmente, não pode ser o proprietário. O barómetro são os vizinhos. Imagine o conjunto de reclamações e de críticas de que não podem dormir, ... e este, para mim, é que deve ser o nosso barómetro. Gostaríamos muito que os nossos empresários ou comerciantes pudessem fazer o seu negócio a todo e qualquer hora.

Temos que trabalhar mais nas equipas e instrumentos. Ainda não estamos dotados, infelizmente, de todos os instrumentos de medição e avaliação dos ruídos, mas as críticas e as reclamações são mais que muitas e temos que ir tentando o equilíbrio.”

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da proposta dos serviços e tendo por base as reclamações e os factos relatados pela PSP – Polícia de Segurança Pública, designadamente no que respeita ao incumprimento reiterado do horário estabelecido, do ruído e das diversas ocorrências, aprovar a restrição do horário do estabelecimento “Fora D’Horas”, sito na Rua do Batoréo, Covilhã, até às 0:00 horas.

b) Despacho Normativo Nº 19/2021, 09 julho - Liquidação de apoio financeiro aos beneficiários

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35721, e na sequência do Protocolo celebrado entre o

Município da Covilhã e o Ministério da Agricultura para a concessão de apoio aos fruticultores e vinicultores do concelho da Covilhã, respeitantes aos prejuízos provocados nomeadamente em pomares de pomóideas decorrentes das chuvas intensas, acompanhada de trovoadas associadas a queda de granizo de forte intensidade ocorridos entre os dias 12 e 18 de junho de 2021, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23.julho.2021, propondo a liquidação dos 50% dos montantes correspondentes ao Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, do protocolo celebrado com o Ministério da Agricultura e do Despacho Normativo N.º 19/2021, 09 julho, aprovar e autorizar a liquidação de 50% do apoio financeiro aos beneficiários, conforme relação infra:

DECLARAÇÕES DE PREJUÍZOS (DESPACHO NORMATIVO N.º 19/2021, 09 JULHO) - TOTAL EXCLUINDO VALORES NULOS E DESISTÊNCIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR	LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO			FATURAS		LIMITE DA AJUDA EM FUNÇÃO DA ÁREA	AJUDA TOTAL APURADA (€)	MONTANTE A PAGAR PELO MUNICÍPIO DA COVILHÃ(€)	MONTANTE A PAGAR PELA DRAP CENTRO(€)	
	NOME/ DESIGNAÇÃO	CONCELHO	ÁREA AFETADA DECLARADA	ÁREA AFETADA VERIFICADA	VALOR TOTAL					
					DECLARADO					VALIDADO (S/IVA)
1	7	8	9	10*	11**	12=9x(60ou40)	13***	14=13/2	15=13/2	
Cláudio Cristiano Correia Teixeira	Covilhã	25,9800	25,9800	1 987,69	1 875,18	1 558,80	1 558,80	779,40	779,40	
Marília Goreti Esteves Madeira Afonso	Covilhã	6,8800	6,5000	549,15	430,07	390,00	390,00	195,00	195,00	
Jorge Manuel Moita Afonso	Covilhã	3,0800	2,7200	129,32	122,00	163,20	122,00	61,00	61,00	
Maria de Lurdes Antunes Pereira	Covilhã	10,4800	10,3700	615,84	539,21	622,20	539,21	269,60	269,61	
LamaçaisFruta Sociedade Produtora de Frutas, Lda.	Covilhã	38,3400	38,3400	12 417,86	7 375,36	2 300,40	2 300,40	1 150,20	1 150,20	
Sementeval III. Lda.	Covilhã	9,7300	9,7300	2 115,56	1 124,92	583,80	583,80	291,90	291,90	
Unitom Farming, SA	Covilhã	92,2300	88,3800	11 247,17	4 919,21	5 302,80	4 919,21	2 459,60	2 459,61	
António João Proença Vaz - C.C. Herança de	Covilhã	1,2600	1,2400	20,00	18,87	49,60	18,87	9,43	9,44	
Luis Carlos Fonseca Bogalheiro	Covilhã	19,3100	19,3100	1 128,11	1 064,15	1 158,60	1 064,15	532,07	532,08	
Fernando Luis de Sá Pereira Capelo	Covilhã	17,7700	17,7700	1 777,32	1 682,58	1 066,20	1 066,20	533,10	533,10	
TOTAIS		225,0600	220,3400	31 988,02	19 151,53	13 195,60	12 562,63	6 281,30	6 281,34	

* Valor constante da declaração de prejuízos

** Valor sem IVA após validação dos produtos fitofarmacêuticos e dos adubos foliares

*** Montante elegível dependente da despesa validada, da área verificada e dos montantes unitários por tipo de cultura (pomar ou vinha)



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Adjudicação da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3103, que se transcreve:

"1.- Está em causa a construção da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, instalado no âmbito da empreitada da obra de reabilitação dos edifícios deste estabelecimento escolar.

O assunto é da máxima urgência face ao período de inverno em que nos encontramos e a necessidade de aquecimento dos espaços da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, com recurso aos equipamentos de climatização instalados no âmbito da empreitada da obra.

2.- E-REDES-Distribuição de Eletricidade, S.A., cuja cópia anexo, na Opção 1, apresenta um valor de 21.364,00€ + IVA (23%), ao qual deverá ser acrescido o adicional de 4.484,00 € + IVA (23%), de participação nas redes Média Tensão, o que perfaz um valor total de 25.848,00 € + IVA.

3.- A E-REDES-Distribuição de Eletricidade, S.A. é a entidade concessionária de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Covilhã, nomeadamente no local da obra/instalação em causa.

Os valores apresentados nesse orçamento resultam do regulamentado pela ERSE através do Regulamento das Relações Comerciais.

Tendo em conta que os valores orçamentados pela E-REDES são resultantes do regulamentado pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos através do Regulamento de Relações Comerciais, a mesma apresenta uma proposta que na sua totalidade é economicamente mais vantajosa para o cliente e que permite a construção do ramal/baixada elétrica, pois contempla toda a infraestrutura elétrica subterrânea (abertura e tapamento de valas, colocação de tubagem e caixas de visita, cablagem, uniões, ligações e licenciamento).

4.- Proposta de decisão: propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a despesa e adjudicar o orçamento apresentado pela E-Redes, que anexo, no valor de 31.793,04 €, valor que inclui IVA, ao qual corresponde o compromisso da despesa nº 2022/263."

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação aprovar e autorizar a despesa e adjudicar o orçamento apresentado pela E-Redes, no valor de 31.793,04



€, valor que inclui IVA, da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.

b) Auto de Suspensão:

1. *Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento da Escola Básica n.º 2 do Teixoso*

Presente auto de suspensão dos trabalhos, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/1347, da Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento da Escola Básica n.º 2 do Teixoso, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento da Escola Básica n.º 2 do Teixoso, nos termos da alínea a) do artigo 365.º e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

2. *Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética*

Presente auto de suspensão dos trabalhos, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/1771, da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética,

nos termos da alíneas a) do artigo 297.º e b) do artigo 365.º e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

c) Revisão de Preços:

1. *Empreitada da "Obra no Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas"*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/2074, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da "Obra no Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas", tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €.

d) Receção provisória:

1. *Empreitada de Obras de "Requalificação do Miradouro dos Piornos"*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/825, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de "Requalificação do Miradouro dos Piornos".



042 Fl.

2. *Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da cidade da Covilhã*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/848, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da cidade da Covilhã.

3. *Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/843, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa.



e) **Conta Final:**

1. Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento da Escola Pêro da Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/1172, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento da Escola Pêro da Covilhã.

2. Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/1829, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética.



044 Fl.

3. *Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/2045, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

4. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro dos Piornos*

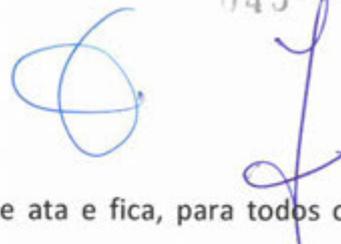
Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/2097, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro dos Piornos.

5. *Empreitada da obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28"*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/2458, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Handwritten signature in blue ink, with a circular stamp or mark to the left. The signature appears to be 'El.' followed by a vertical stroke and a loop.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28".

6. *Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2022/2767, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa.

f) *Receção Definitiva:*

1. *Empreitada de Obras de Reparação da Zona de Circulação Pedonal do Cemitério do Paul*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/19411, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Reparação da Zona de Circulação Pedonal do Cemitério do Paul.

2. Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Avenida Padre Alfredo S. Marques - Unhais da Serra

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/23247, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Avenida Padre Alfredo S. Marques - Unhais da Serra.

g) Iluminação Pública:

1. Rua Quebra Costas – Teixoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35339, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Quebra Costas 117PT – Teixoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 348,71 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Quebra Costas 117PT – Teixoso; aprovar o orçamento



apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 348,71 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Rua do Vale da Cavada – Ribeiro de Coelho – Sobral de S. Miguel

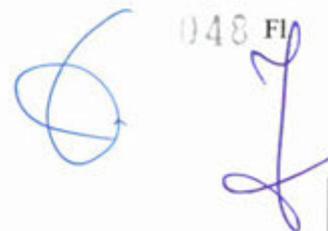
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/7624, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Vale da Cavada – Ribeiro de Coelho 113PT, Sobral de S. Miguel; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 3.084,03 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Vale da Cavada – Ribeiro de Coelho 113PT, Sobral de S. Miguel; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 3.084,03 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Rua dos Amores – Bairro Penhasol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26736, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Amores – Bairro Penhasol – Penhas da Saúde 6PT – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 488,19 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Amores – Bairro Penhasol – Penhas da Saúde 6PT – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 488,19 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Handwritten signature in blue ink and a stamp with the number 048 and the letters FI.

4. Rua do Polidesportivo – Vales do Rio

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19223, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Polidesportivo – 436 PT – Vales do Rio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.352,83 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Polidesportivo – 436 PT – Vales do Rio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.352,83 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

h) Sinalização e Trânsito:

1. Rua 30 de Junho, 70 – Cantar Galo - Lugar de estacionamento para deficiente criado fica atribuído em exclusividade ao veículo de matrícula 15-SP-34

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1553, propondo um lugar de estacionamento para deficiente em exclusividade na Rua 30 de Junho, 70 – Cantar-Galo

Documento que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar na Rua 30 de Junho – Cantar-Galo:

- que o lugar de estacionamento para deficiente criado fica atribuído em exclusividade ao veículo de matrícula 15-SP-34, propriedade de José Ribeiro da Fonseca, portador do dístico de identificação de deficiente motor emitido pelo IMT nº 70782 que tem validade até 07.janeiro.2032, em complemento da sua deliberação tomada na reunião de 10.setembro.2021.



Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Rua Vasco da Gama (junto à escola Campos Melo) – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32750, propondo o ordenamento Rua Vasco da Gama (junto à escola Campos Melo) – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar na Rua Vasco da Gama (junto à escola Campos Melo) – Covilhã:

- a criação de um lugar de estacionamento destinado à direção da ESCM onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação - H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional comos seguintes dizeres "ESCOLA SECUNDÁRIA CAMPOS MELO - DIREÇÃO", condicionado à criação e implementação, pela Direção da escola, das regras de acesso ao lugar de estacionamento, devendo dar conhecimento, à PSP - Polícia de Segurança Pública, do modelo de cartão de identificação que venha a ser criado para o efeito.

Deliberou ainda, e em complemento, anular o lugar existente destinado a veículos motociclos.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

050 FL.
5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Relativamente às alíneas a) e b), o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referiu que, percebendo “as dificuldades que isto acarreta, fazer estes protocolos nestas alturas em que o ano já está a decorrer, levanta questões muitas vezes às freguesias e às associações e era importante que fosse atempadamente.”

a) Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio - Acompanhamento do serviço de refeições - Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2022/69 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 14.janeiro.2022, acompanhada de mapa e minuta de contrato, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1296, que propõe a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e pré-escolar, por forma a salvaguardar o Acompanhamento do serviço de refeições - Ano Letivo 2021/2022

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e pré-escolar, por forma a salvaguardar o Acompanhamento do Serviço de Refeições - Ano Letivo 2021/2022, pelo valor global de 3 468,79€ (três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), incluindo os encargos obrigatórios à Segurança Social, quando aplicável, relativos ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2022.

Mais deliberou remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso – Transportes Escolares – Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1557 da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 10.dezembro.2021, acompanhada de mapa e minuta de protocolo, constantes da

distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/35702, que propõe a celebração de protocolo de colaboração com o Centro Social Comunitário do Peso, para Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso, de forma a garantir os transportes escolares durante o ano letivo 2021/2022, através da atribuição de um valor global de 5.732,48€ (cinco mil, setecentos e trinta dois euros e quarenta e oito cêntimos), sendo liquidados da seguinte forma:

-1.662,08€ (mil seiscientos e sessenta e dois euros e oito cêntimos) referente ao período compreendido entre o mês de setembro e dezembro de 2021, correspondente ao 1º período letivo;

-4.070,40€ (quatro mil e setenta euros e quarenta cêntimos) referente ao período compreendido entre o mês de janeiro e junho de 2022, correspondente ao 2º e 3º período letivo.

c) Minuta de Aditamento ao Protocolo entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/3136, propondo a aprovação da minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e UBI – Universidade da Beira Interior.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 3.009,68 € (três mil e nove euros e sessenta e oito cêntimos), para apoio ao pagamento de propinas de uma aluna no ano letivo 2019/2020.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35871, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a



celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para apoio do seu Plano de Atividades para o ano de 2022; e

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

e) Termo de Parceria entre a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã - AASC 22: Rehabilitate, Revive, Relievee (AAUBI)

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/452, propondo a ratificação do Termo de Parceria entre a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã - AASC 22: Rehabilitate, Revive, Relievee (AAUBI).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Termo de Parceria entre a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, que tem por objeto estabelecer a troca de recursos, fomentando sinergias entre as partes envolvidas na preparação e desenvolvimento das atividades - AASC 22: Rehabilitate, Revive, Relievee (AAUBI), que se irá realizar de 29 de agosto a 9 de setembro de 2022.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade S. Vicente Paulo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29588, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2022.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2022, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 38.400,00€ (trinta e oito mil e quatrocentos euros), a liquidar mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros).

g) Termo de Aceitação “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34030, propondo a ratificação do Termo de Aceitação no âmbito da Candidatura ao POISE-03-4233-FSE-000098, designada por Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito,

A Câmara deliberou ratificar o Termo de Aceitação no âmbito da Candidatura ao POISE-03-4233-FSE-000098, designada por Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade.

h) Minuta de Protocolo ente o Município da Covilhã e a Beira Serra - Associação de Desenvolvimento, no âmbito do “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34030, propondo a aprovação da minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento no âmbito da Candidatura ao POISE-03-4233-FSE-000098, designada por Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito,



A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração o Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento no âmbito das atividades desenvolvidas no Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade, através de uma comparticipação financeira no montante global de 34.972,26 € (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), a liquidar bimestralmente, devendo a primeira transferência ser realizada num prazo de 30 dias após a data de início do projeto.

- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Coolabora, CRL, no âmbito do “Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/34030, propondo a aprovação da minuta de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a COOLABORA, Cooperativa de Responsabilidade Social Limitada, no âmbito da Candidatura ao POISE-03-4233-FSE-000098, designada por Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito,

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração o Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a COOLABORA, Cooperativa de Responsabilidade Social Limitada, no âmbito das atividades desenvolvidas no Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade, através de uma comparticipação financeira no montante global de 56.792,54 € (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), a liquidar bimestralmente, devendo a primeira transferência ser realizada num prazo de 30 dias após a data de início do projeto.

- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Social da Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35801, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Social da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva pediu a palavra para "referir que é para fazer um pagamento em dezembro e estamos a aprovar isto aqui em janeiro.

Era conveniente haver uma atualização na minuta do protocolo."

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Social da Covilhã, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de € 2.000,00, para apoio às suas atividades.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/227, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ANIL – Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ANIL – Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 para apoio relacionado com as despesas no âmbito da cedência do Pavilhão ao Município para cumprimento plano de vacinação do nosso Concelho, derivada da Pandemia COVID-19.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Habitação Social:

1. Atribuição

1.1. Presente informação I-CMC/2022/167 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 31.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/1583, propondo a atribuição de habitação

municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 2 – 1.º Dt, Teixoso (T2) à munícipe Juliana da Encarnação Dias.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 2 – 1.º Dt, Teixoso (T2) à munícipe Juliana da Encarnação Dias.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

1.2. Presente informação I-CMC/2022/171 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 31.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29082, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 12 – 3.º Dt, Teixoso (T2) à munícipe Isabel Fernanda Rocha da Silva Almeida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 12 – 3.º Dt, Teixoso (T2) à munícipe Isabel Fernanda Rocha da Silva Almeida.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

1.3. Presente informação I-CMC/2022/169 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 31.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/36199, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 10 – R/c Dt, Teixoso (T2) ao munícipe Hugo Ricardo Vicente Cardoso.



Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 10 – R/c Dt, Teixoso (T2) ao munícipe Hugo Ricardo Vicente Cardoso.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Permuta

2.1. Presente informação I-CMC/2022/125 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 11.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/10202, propondo a permuta de habitação municipal à munícipe Ana Margarida Amaral Leitão.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal da Rua 1º de Maio, Bloco 8, Nº 33, 2º andar B - Covilhã, para a habitação localizada na Rua Padre Américo, Bairro do Património, Lote 2, R/chão Direito - Covilhã (T1), à munícipe Ana Margarida Amaral Leitão.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2.2. Presente informação I-CMC/2022/173 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 11.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/27863, propondo a permuta de habitação municipal ao munícipe Carlos Manuel Pinto Gonçalves Pedro.

058 Fl.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal do Bairro do Cabeço, Bloco 11 – 17 B, 3.º Esq. Tortosendo para o Bairro do Cabeço, Bloco 11 – 17 B, 1.º Esq. Tortosendo (T1), ao munícipe Carlos Manuel Pinto Gonçalves Pedro.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 2.3.** Presente informação I-CMC/2022/166 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 11.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28781, propondo a permuta de habitação municipal à munícipe Mariline Alexandra Almeida dos Santos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal do Urbanização das Nogueiras, Lote 1, r/chão esq. – Teixoso (T2) para a Urbanização das Nogueiras, Lote 8, 2º dto. - Teixoso (T3), à munícipe Mariline Alexandra Almeida dos Santos.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

3. Transmissão de Contrato de Arrendamento, em regime de renda apoiada

- 3.1.** Presente informação I-CMC/2022/120 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 21.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/797, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 1º de Maio, Bloco A, R/chão Direito - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela

Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria de Lurdes Pereira Duarte Madaleno Novo, cônjuge do falecido titular do contrato João José dos Anjos Novo.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 1.º de Maio, Bloco A, R/chão Direito - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria de Lurdes Pereira Duarte Madaleno Novo.

3.2. Presente informação I-CMC/2022/176 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 31.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/37172, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita Rua das Cerzideiras, Quinta da Alâmpada, Bloco 3, R/chão Direito – Boidobra, para o nome de David Diogo Lopes, filho da titular do contrato Maria de Fátima Branco Diogo Lopes, devido ao abandono voluntário da respetiva fração.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua das Cerzideiras, Quinta da Alâmpada, Bloco 3, R/chão Direito – Boidobra, para o nome de David Diogo Lopes.

m) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 133602021P01 entre o Município da Covilhã e a Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL – Sobral Paxis ADL

Presente informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 133602021P01 entre o Município da Covilhã e a Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL – Sobral Paxis ADL, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/35811, tendo por objeto a alteração das Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª do citado Protocolo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 1302P202004 entre o Município da Covilhã e a Sobral de São Miguel, Património

de Xisto ADL – Sobral Paxis ADL, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª, passando a constar o seguinte:

“Cláusula 1.ª

Objeto

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL - Sobral Paxis ADL na concretização do seu investimento na compra de uma máquina de filmar.

Cláusula 2.ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se a Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL - Sobral Paxis ADL a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 3.ª

Montante de financiamento e modo de pagamento

1. Para concretização do objeto mencionado na cláusula 1.ª, o Município da Covilhã concede à Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL - Sobral Paxis ADL o montante de €709,55 (setecentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).

2. (sem alteração).

3. (sem alteração).

4. (sem alteração).

5. (sem alteração).

Cláusula 12.ª

Orçamentos do Contrato Programa

1. Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____ do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____.

2. Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa serão dirimidas por acordo entre os contraentes ou nos termos legais.

Cláusula 13.ª

Vigência

1. O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

2. O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas, consoante o facto que ocorra em último lugar.”



n) Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno - Jogos Olímpicos de Inverno 2022 - China

Presente informação constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referenda EDOC/2021/35712, propondo a aprovação da minuta e celebração de Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e a FDI- Federação de Desportos de Inverno.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos o efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva

A Câmara deliberou aprovar, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno, através de uma comparticipação financeira no montante global de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2022, para despesas associadas as atividades desenvolvidas, nomeadamente na preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Inverno 2022 – China.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Não foram agendados assuntos neste ponto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 303.557,05 (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara em Exercício, _____

A Diretora do DAGCJ, _____